



## MIGRAÇÃO E EMERGÊNCIA ÉTNICA<sup>1</sup>: O CASO DOS XUKURU-KARIRI EM 1952

Adauto Santos da Rocha<sup>2</sup>

Mestrando em História – UFCG

E-mail: [adautorocha@gmail.com](mailto:adautorocha@gmail.com)

**Resumo:** por muito tempo descritos como “confundidos com a massa da população”, os povos indígenas, sobretudo os da região Nordeste, tiveram seu protagonismo silenciado pela produção historiográfica clássica que os rotulava como “caboclos”, uma tentativa de subalternizar a incontestável participação dos índios na formação nacional. Buscando contrariar o discurso dos grileiros e dando ênfase ao protagonismo exercido pelos índios Xukuru-Kariri, este artigo trata de um processo de emergência étnica vivenciado por eles no ano de 1952, quando o SPI adquiriu uma propriedade em Palmeira dos Índios/AL e assentou 13 famílias que estavam dispersas de seus domínios desde os idos de 1872 com a extinção dos aldeamentos no estado. Metodologicamente enveredamos por pesquisa de campo com observação participante e realização de entrevistas semiestruturadas a idosos bem como amparo teórico nos escritos de: Adelson Lopes (2013), Aldemir Barros (2013), Clóvis Antunes (1973), Edson Silva (1995), Verena Alberti (2004), Marilda Menezes (2002), João Pacheco (2004), entre outros estudiosos, que se debruçam sobre uma nova escrita da história indígena.

**Palavras-chaves:** Dispersão. Identidade. Retorno.

### Considerações iniciais

---

<sup>1</sup>O conceito de emergência étnica utilizado neste artigo foi retirado do livro “A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena”, organizado pelo antropólogo João Pacheco de Oliveira, publicado em 1999 e republicado no ano de 2004 pela editora Contra Capa.

<sup>2</sup> Integrante do Grupo de Pesquisa em História Indígena de Alagoas (GPHIAL), coordenado pelo professor José Adelson Lopes Peixoto. Orientando do Prof. Dr. Edson Hely Silva  
E-mail: [edson.edsilva@hotmail.com](mailto:edson.edsilva@hotmail.com)



Este artigo procura descrever a formação de uma das dez<sup>3</sup> aldeias que circundam a cidade de Palmeira dos Índios, no interior do estado de Alagoas, trazendo à baila um processo de emergência étnica e de tutelamento a partir da formação<sup>4</sup> de um posto indígena<sup>5</sup> na cidade estudada, evidenciando o processo de desenvolvimento do espaço que passou a ser chamado de aldeia Fazenda Canto sem deixar de elucidar os interesses que marcaram a aquisição de uma faixa de terras para o aldeamento de algumas famílias que estavam dispersas pelos entornos de Palmeira dos Índios e de algumas cidades mais distante, como é o caso da cidade de Anadia/Al, que dista aproximadamente 55 quilômetros da aldeia que nos propomos a estudar.

### O *lócus* da pesquisa

Palmeira dos Índios é a quarta maior cidade do estado de Alagoas em questões demográficas<sup>6</sup>. Distanto aproximadamente 135 quilômetros de Maceió

---

<sup>3</sup> Embora o discurso oficial da cidade negue a ativa participação indígena na formação do município, bem como sua presença e protagonismo desde a época da fundação de Palmeira dos Índios, a etnia Xukuru-Kariri configura dez aldeias que estão espalhadas pelos entornos da cidade, que são: Riacho Fundo, Fazenda Canto, Mata da Cafurna, Cafurna de Baixo, Amaro, Serra da Capela, Coité, Fazenda Jarra, Boqueirão e uma autodenominada de Xukuru-Palmeira sem reconhecimento do órgão indigenista (FUNAI) ou de seus pares.

<sup>4</sup>O estudo mais aprofundado acerca da atuação do posto indígena Irineu dos Santos foi do historiador Aldemir Barros da Silva Júnior na dissertação de mestrado intitulada: **Aldeando sentidos**: os Xukuru-Kariri e o Serviço de Proteção aos Índios no Agreste alagoano, que foi apresentada no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 2008 e lançada como livro pela Editora da Universidade Federal de Alagoas (edUFAL) no ano de 2013.

<sup>5</sup> O posto indígena de Palmeira dos Índios foi criado pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) no ano de 1952, recebendo o nome de Irineu dos Santos. Em sua criação, trouxe uma série de interesses para algumas famílias indígenas que estavam desaldeadas desde o ano de 1872, data que marca a extinção dos aldeamentos em Alagoas com a efetivação da Lei de Terras de 1850, bem como para o Estado, pelo poder de tutela e para o latifundiário Juca Sampaio, que vendeu a propriedade campo de atuação do órgão indigenista por valores exorbitantes.

<sup>6</sup> Segundo o portal de notícias *Diário de Arapiraca*, as cidades de Maceió (capital do estado de Alagoas), Rio Largo e Arapiraca têm, respectivamente, uma população superior à de Palmeira dos Índios, que ocupa a quarta posição a nível estadual.

Ver: <http://diarioarapiraca.com.br/noticia/alagoas/ibge:-maceio-arapiraca-e-rio-largo-sao-as-cidades-mais-populosas-de-alagoas/5/4620> (Acesso em 31/03/2018).



(capital do estado) e localiza-se em uma região geográfica conhecida como Agreste, embora seja conhecida como *princesa do sertão*<sup>7</sup>, por ser o último município agrestino do estado e também porta de entrada para o sertão alagoano.

O município palmeirense é originário de missão indígena, estabelecido no ano de 1835 e emancipado politicamente em 1889. Tem sua história marcada pelos conflitos territoriais que envolvem os índios Xukuru-Kariri, hostilidades que se acentuam pelos morosos processos de demarcação territorial<sup>8</sup> até os dias atuais como endossa Adelson Lopes e Thayan Correia na passagem a seguir

A criação da aldeia Fazenda Canto passou a definir o tipo de relação a ser desenvolvida entre os indígenas e a sociedade envolvente: a permanente disputa pela posse da terra. Desse período em diante, os índios, forçados pelo crescimento demográfico e por dissidências familiares nas áreas por eles ocupadas, passaram a atuar na realização de retomadas das terras sobre as quais acreditavam ter direitos, ou seja, as terras contidas no perímetro do antigo aldeamento. (PEIXOTO; SILVA, 2015, p. 110)

Antes de tratarmos da aldeia Fazenda Canto como um local de ressurgência étnica e fortalecimento identitário fundamental para as sucessivas investidas em retomadas territoriais<sup>9</sup>, far-se-á necessário abordar um pouco da

---

<sup>7</sup> Ivan Barros é um promotor de justiça aposentado e proprietário do jornal eletrônico e impresso *Tribuna do Sertão*. Dentre outras obras, escreveu um livro intitulado **Palmeira dos Índios: terra & gente**, publicado em 1969, onde ele discorre sobre alguns eventos históricos do município. Usa o termo “princesa do sertão” para designar a condição geográfica municipal em relação ao estado de Alagoas.

<sup>8</sup> O livro **“Alagoas: a herança indígena”** organizado pelos professores Jairo Campos e Douglas Apratto e publicado pela editora da Universidade Estadual de Alagoas (EdUneal) traz dois capítulos que tratam dos processos de demarcação territorial do povo Xukuru-Kariri de Palmeira dos Índios. O primeiro é dos pesquisadores Adelson Lopes e Thayan Correia que se intitula “Demarcação, desintrusão e conflito territorial em Palmeira dos Índios-AL”, que trata em seu bojo do histórico de formação étnica dos Xukuru-Kariri, perpassando a criação da cidade estudada, o assentamento indígena na Fazenda Canto, os processos de retomadas territoriais e as artimanhas utilizadas pela elite para frear o processo demarcatório. O segundo capítulo é de autoria do professor Cosme Rogério e tem como título “Palmeira dos Índios: origem e identidade indígena”, buscando discutir a construção identitária Xukuru-Kariri a partir do nome da cidade, perpassando todo o histórico de lutas empreendidas pelos indígenas contra as ações de políticos locais que tentam inibir a legitimação da posse de seus territórios tradicionais, como, segundo o autor, a proposta feita pelo então deputado estadual Gervásio Raimundo a Assembleia Legislativa do Estado (ALE), tendo como objetivo retirar o termo “índios” do nome da cidade, com a prerrogativa de sua inexistência no município.



formação da etnia Xukuru-Kariri e da efetivação da Lei de Terras de 1850 em Alagoas, para que possamos entender o desfecho dos movimentos migratórios que culminaram na formação da aldeia e no jogo de interesses que resultou o processo de aldeamento.

O povo Xukuru-Kariri tem suas origens em outros dois grupos indígenas do Nordeste. Os Xukuru, oriundos da Serra de Ororubá, hoje pertencente aos municípios de Poção e Pesqueira<sup>10</sup>- PE, que chegaram às terras da atual Palmeira dos Índios fugidos da seca e os Kariri, povo proveniente do *baixo São Francisco*, (Porto Real do Colégio-AL), vindos para alojar-se temendo as ações do movimento de *entradas* na região. Segundo o historiador e antropólogo Adelson Lopes (2013), com o passar do tempo, os dois grupos indígenas uniram-se, alegando serem originários de um mesmo tronco e formaram a etnia Xukuru-Kariri.

Já para Thiago Barbosa (2009) o processo de ocupação dos territórios palmeirenses pelos índios se deu, além da fuga da seca em Pesqueira e temendo as *entradas* em Porto Real do Colégio, pela saída da escravização promovida pelos europeus. Após a fixação dos dois grupos indígenas na cidade houve um estabelecimento nas serras da região até o ano de 1872, quando foram instituídas a nível estadual as prerrogativas da Lei de Terras de 1850 em Alagoas, conforme explicaremos no tópico a seguir.

### **A extinção dos aldeamentos em Alagoas**

Em fins do século XIX o governo imperial brasileiro representado pelo imperador Dom Pedro II passou a receber inúmeras cobranças da elite para que pudessem ampliar seus latifúndios. Como não se podia mais conceder

---

<sup>9</sup>As retomadas territoriais que aconteceram após a fundação da aldeia Fazenda Canto estão descritas no livro "**Mata da Cafurna: ouvir memória, contar história: tradição e cultura do povo Xukuru-Kariri**" publicado pela editora Catavento no ano de 2010 com autoria de Adelson Lopes, Cristina Moreira e Thiago Barbosa.

<sup>10</sup> Em tempos de retirada, o nome do local de saída era chamado de vila de Cimbres.



sesmarias desde 1822 em virtude de irregularidades e ocupação ilegítima de territórios, o então imperador sancionou uma lei que previa uma regulamentação fundiária a partir de uma nova distribuição agrária, a chama Lei de Terras de 1850<sup>11</sup>.

Todavia, o que parecia ser uma redistribuição de terras funcionou como prerrogativa para a elite usurpar o direito de os índios acessarem seus legítimos territórios, partindo da premissa de mal-uso e improdutividade por parte das populações indígenas que entendiam a terra como manancial de vida e não como fonte de lucro.

A partir de então os territórios indígenas que previam uma produção agrícola de subsistência sem o uso extensivo do solo passaram a ser conhecidos como “terras devolutas”, neste sentido, a União se apossava deles e os vendia para terceiros por valores irrisórios e os índios que os habitavam eram expulsos. Geralmente passavam a trabalhar como vaqueiros nas mesmas terras, enquanto outros se aventuravam a viver nas periferias das cidades ou em pequenas propriedades de terceiros como moradores, com o compromisso de dividir as produções agrícolas que viriam a desenvolver.

Em Palmeira dos Índios a elite começou a vislumbrar nos territórios Xukuru-Kariri uma grande oportunidade de aumento da produção agropecuária. Como essas pautas foram notáveis e entendendo que os políticos eram também os proprietários limítrofes as terras indígenas do estado, no ano de 1872<sup>12</sup> em um ato de passagem da presidência da província das Alagoas pelo presidente Silvino Elvídio Carneiro da Cunha para o senhor Luiz Rômulo Perez de Moreno (ALMEIDA, 1999, p. 78-79), pede-se por meio de um relatório que os

---

<sup>11</sup>Também conhecida como *Terras devolutas*, essa lei previa devolução das terras em desconformidade com suas cláusulas, podendo ser usadas somente com aquisição, não mais como doações em forma de sesmarias. É a LEI N° 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm) (Acesso em 21 de março de 2017).

<sup>12</sup> Encontramos informações acerca da extinção dos aldeamentos em Alagoas no livro “**Os índios nas falas e relatórios provinciais das Alagoas**” coordenado pelo professor Sávio de Almeida e publicado pela Editora da Universidade Federal de Alagoas (EDUFAL) no ano de 1999, embora a documentação seja tímida e com pouca exploração evidenciou o ano de 1872 como marco para a desestruturação das aldeias no estado.



aldeamentos alagoanos sejam desestruturados com vistas a incorporação das áreas aos domínios públicos.

De acordo com os escritos de Aldemir Barros (2013) o fato da Lei de Terras que por hora estamos tratando ter sido criada no ano de 1850 as províncias tinham autonomia em relação a sua efetivação, o que dependeria então das necessidades e circunstâncias presentes em cada uma delas. Isso explica o fato de seu uso em Alagoas 22 anos depois da criação, nos levando a inferir que, embora fosse uma lei de cunho nacional, os interessados pela sua efetivação eram os coronéis de cada região, movidos por seus históricos de cobiça por terra.

Como era de se esperar os Xukuru-Kariri foram expulsos de seus domínios e passaram a habitar as periferias de Palmeira dos Índios e de cidades circunvizinhas, os poucos que resistiram ficaram trabalhando como vaqueiros passa os posseiros, ou em pequenas glebas de terras que não eram propícias a produção agropecuária.

Aliada a perda das terras estava a negação identitária presente, por exemplo, no uso do termo “caboclos”, propagando a inexistência indígena em virtude dos processos de miscigenação racial, conforme descrito pelo historiador Edson Silva<sup>13</sup> ao tratar de processos de emergência étnica e afirmação identitária do povo Xukuru que habita a serra do Ororubá entre os municípios de Pesqueira e Poção, interior de Pernambuco. De acordo com o autor

Os ex-aldeados índios Xukuru eram chamados de caboclos, tendo assim suas identidades negadas e, conseqüentemente, o direito as suas terras. Muitas famílias indígenas perseguidas e expulsas se dispersaram pela região, foram para as periferias das cidades e capitais. Algumas poucas resistiram em pequenas glebas de terras, os “sítios”, na sua maioria em locais de difícil acesso. A grande maioria

---

<sup>13</sup> Em sua tese de doutorado intitulada “**Xucuru**: memórias e histórias dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1959 – 1988”, apresentada no PPGH da UNICAMP em 2008 e transformada em livro publicado pela editora da Universidade Federal de Pernambuco (Ed. UFPE), o autor discute o processo de extinção do Aldeamento de Cimbres em fins do Século XIX e todo o processo de negação identitária sofrido pelo povo Xukuru da Serra do Ororubá – PE, resultando em resistências empreendidas nas mobilizações indígenas pela posse de seus territórios tradicionais e em processos de emergência étnica e reelaboração cultural vivenciada por aquele povo.



passou a trabalhar em suas próprias terras, tomadas pelos invasores. (SILVA, 2008, p.16)

Na citação acima o autor discorre sobre o caso do esbulho territorial sofrido pelos Xukuru da serra do Ororubá, embora as condições enfrentadas por eles em épocas de usurpação territorial em muito se assemelham com as que foram evidenciadas pelos Xukuru-Kariri a partir de 1872. Corroborando com os escritos do historiador Edson Silva o índio Francisco Ricardo da Silva<sup>14</sup> expôs um pouco do que os seus antepassados passaram com a expulsão de suas terras, de acordo com o entrevistado

Segundo os mais velhos né?! Dizem que os brancos [...] prepararam uma guerra contra os índios [...] segundo Miguel Celestino, (que) era o Pajé daqui ele dizia isso, que houve muitos castigos de índios para os brancos. Os brancos com certeza não gostavam desse povo né?! Ai não sei por que motivo diz que os brancos mataram até índios, aí diz que eles foram se retirando, saindo dos seus aconchegos, aí ficou, cheio de... espalhados pelo mundo, cheio de índios desaldeados por esse meio de mundo.

Ao afirmar que os indígenas saíram dos “seus aconchegos” fica evidente nas palavras do entrevistado a intrínseca relação dos povos indígenas com as terras de onde tiram seu sustento e que servem para o estabelecimento dos “arranjos familiares”<sup>15</sup> (MENEZES, 2002, p. 88) por eles estabelecidos. De acordo com as discussões que estamos tratando neste trabalho, a dispersão do povo Xukuru-Kariri que por hora se estuda estendeu-se desde os idos de 1872 até 1952, ano que marca o realdeamento que iremos abordar no tópico seguinte.

---

<sup>14</sup>Entrevista realizada no dia 08 de maio de 2017 na residência do entrevistado que fica na aldeia Fazenda Canto, zona rural de Palmeira dos Índios-AL.

<sup>15</sup> No livro “**Redes e enredos nas trilhas dos migrantes: um estudo de famílias de camponeses-migrantes**”, publicado pela editora da Universidade Federal da Paraíba em 2002, Marilda Menezes analisa a trajetória de pessoas que migram sazonalmente do município de Fagundes, no interior do estado da Paraíba para a *plantation* canavieira do próprio estado ou até mesmo de outros casos onde os trabalhadores se deslocam para a região Sudeste do país em busca de trabalho. Embora não estejamos tratando neste artigo do trabalho sazonal praticado pelos Xukuru-Kariri, o estudo mostra-se importante por trabalhar uma temática recorrente quando se trata de emergência étnica e formação de aldeias: o empreendimento de migrações.



**“Foram chamar esse pessoal pra cá, aí todos vieram pra cá!”<sup>16</sup>: o realdeamento na Fazenda Canto**

Embora a política assimilacionista do Estado colocasse os povos indígenas como seres idílicos, que foram “confundidos com a massa da população” para legitimar o esbulho territorial praticado por políticos latifundiários, o ano de 1952 marca um dos recomeços dos índios Xukuru-Kariri.

No primeiro capítulo do livro **“A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena”** (2004), intitulado de “Uma etnologia dos índios “misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais” de autoria do antropólogo João Pacheco de Oliveira, explora-se, dentre outros conceitos o de “ressurgência étnica” para tratar do protagonismo indígena pela reivindicação de seus territórios tradicionais através de um processo de territorialização, que foi fundamental para a construção de uma identidade étnica, segundo o autor

*O processo de territorialização não deve jamais ser entendido simplesmente como de mão única, dirigido externamente e homogeneizador, pois a sua atualização pelos indígenas conduz justamente ao contrário, isto é, à construção de uma identidade étnica individualizada daquela comunidade em face de todo o conjunto genérico de “índios do Nordeste”. (OLIVEIRA, 2004, p.28)*

Neste sentido, o povo Xukuru-Kariri representado na figura do então Cacique Alfredo Celestino começou a se mobilizar em busca de assistência do Estado por meio do SPI, na tentativa de formar uma aldeia e colocar a “reelaboração cultural” em prática<sup>17</sup> apresentando a partir de então características culturais diacríticas, próprias de um movimento que o professor João Pacheco nomeia de etnogênese, “abrangendo [...] a emergência de novas

---

<sup>16</sup> Fragmento de entrevista concedida pelo índio Francisco Ricardo da Silva realizada na aldeia Fazenda Canto (município de Palmeira dos Índios), na residência do entrevistado no dia 08 de maio 2017.

<sup>17</sup> Ver (OLIVEIRA, 2004).



identidades como a reivindicação de etnias já reconhecidas” (OLIVEIRA, 2004, p. 20-21).

Neste sentido, em entrevista realizada pelo antropólogo Clóvis Antunes, o ex. Cacique Alfredo Celestino descreveu que, “[...] os caboclos andavam pelo mundo que nem boiada solta.” (ANTUNES, 1973, p. 75). Uma tentativa de evidenciar uma identidade étnica presente em indígenas destituídos de suas terras. Foi nesse clima de tensão e necessidades territoriais que o ex. Cacique solicitou assistência ao Serviço de Proteção aos Índios até que foram mobilizadas forças junto ao pároco da cidade de Bom Conselho – PE, o Monsenhor Alfredo Dâmaso<sup>18</sup> para realdear uma parte dos indígenas que estavam dispersos pelos entornos de Palmeira dos Índios e região.

Além de ações do líder religioso a ajuda financeira de índios do Paraná foi de suma importância para o realdeamento dos Xukuru-Kariri. Foi através daquele dinheiro que os indígenas puderam negociar uma área para se realdearem, embora tenha havido um superfaturamento no valor da área negociada o dinheiro foi suficiente para adquiri-la.

Tendo seu pedido aceito<sup>19</sup> pelo inspetor do citado órgão que à época era representado na pessoa de Iridiano Santos Marchet, Alfredo Celestino começou a procurar um local para adquirir e poder assentar os dispersados. Através de uma série de negociações estabelecidas a partir da atuação do SPI, adquiriu-se uma parte da fazenda do então latifundiário e posseiro Juca Sampaio.

Longe do sentido de bondade do SPI – órgão que representava o governo federal - estabelecia-se uma negociação que colocava o ex. político local numa situação privilegiada, pois, além de as propriedades terem sido

---

<sup>18</sup> No livro “**WAKONA-KARIRI-XUKURU: Aspectos Sócio-antropológicos dos Remanescentes Indígenas de Alagoas**” (1973), de autoria do professor Clóvis Antunes, pode-se encontrar uma carta redigida pelo índio Xukuru-Kariri Alfredo Celestino endereçada ao então Inspetor Geral do SPI, o senhor José Marchet, solicitando, mediante uma afirmação étnica, assistência do referido órgão indigenista, fato que, segundo ele, resultou em uma aceitação da inspetoria e na visita pessoal do referido Inspetor a cidade de Palmeira dos Índios acompanhado do Monsenhor Alfredo Dâmaso, conhecido pela assistência prestada aos índios Fulni-ô da cidade de Águas Belas-PE.



compradas com um alto valor mercadológico, encontravam-se malconservadas, rendendo um bom trabalho para os indígenas que precisavam torná-las produtivas.

Buscando amparo nas falas dos entrevistados procuramos evidenciar que “uma entrevista de história oral permite reconstituir decursos cotidianos, que geralmente não estão registrados em outro tipo de fonte.” (ALBERTI, 2004, p.23), neste caso, e ainda tratando da má conservação acerca dos terrenos vendidos pelo senhor Juca Sampaio o senhor Antonio Ricardo - atual Cacique da aldeia Fazenda Canto - registra que

Aqui era propriedade que foi de diversas pessoas, mas quando nós chegamos aqui, quem era o dono que eles [...] os índios, todos cheios de direito, que tem terra de graça. De graça? Aqui foi luta, aqui foi compra, foi comprado ao próprio governo Juca Sampaio. Aqui as casas que tinha aqui era sete chalezinhos, pequeninhos, quem dormia dentro era o gado, ninguém, quando eu cheguei aqui em 52 não tinha ninguém aqui, quem botou os pés aqui [...] quem fundou foi eu e a Marinita, ela tá viva ainda para provar isso, na Quixaba, na aldeia Quixaba, prima minha. Aí entregaram um jumentinho e ela para levar ela até a igreja tinha a casa [...] ganhou uma casa dessa, um chalé desses, nós era tão grande que eles não deram nem a chave para nós abrímos, chegamos em tempo de verão, era derrubando os outros, as moitas, nós pés da parede, voltando, cheguei aqui seis e meia da noite, cheguei três e meia e voltei quando foi umas seis e meia da noite que foi claro de lua nós chegamos na casa de meu avô.

Além dos problemas ilustrados pelo entrevistado e que foram deixados pelo ex. proprietário houve um imbróglio no repasse das terras para os índios, pois dos 372 ha adquiridos apenas 276 foram entregues as treze famílias Xukuru-Kariri recém aldeadas (MARTINS, 1994, p. 34), fato que explica a gestação de situações de necessidades territoriais e materiais para subsistência devido ao aumento demográfico verificado ao longo dos anos.

O desfecho dos trâmites entre o Estado – representado pelo SPI – e o latifundiário Juca Sampaio apresenta a verdadeira intenção de instalação do órgão indigenista no agreste alagoano. Na verdade, ao invés de atender à reivindicação dos indígenas que estavam dispersos o SPI adquiriu verdadeiros campos incultiváveis, a princípio, para favorecer o ex. proprietário. Por outro lado, perceberemos que os indígenas elaboraram as mais variadas estratégias



para emergirem etnicamente e manter relações com o Serviço de Proteção aos Índios resultando na construção do Posto Indígena Irineu dos Santos e em posteriores fundações de outras aldeias pelos entornos da cidade de Palmeira dos Índios.

### **Ainda sobre a emergência étnica...**

Após a aquisição de uma faixa de terras e criação da aldeia Fazenda Canto, treze famílias foram convidadas pelo ex. Cacique Alfredo Celestino a povoar a região e começar a tratar as terras que seriam a partir de então os campos de cultivo essenciais para a manutenção das famílias que migraram até a aldeia. Neste sentido, os arranjos familiares e o processo de reivindicação empreendido pelo líder local junto a um órgão de assistência indígena nos propõe a ver os Xukuru-Kariri como protagonistas da história.

Um protagonismo posto em prática a partir de processos de *territorialização*, emergência étnica e reelaboração cultural, essenciais para a manutenção do grupo e reivindicações que perpassaram o processo de aldeamento em 1952 e seguem até os dias atuais com a luta pela demarcação de territórios que estão nas mãos de grileiros que nada produzem a não ser capim e gado.

A etnogênese do povo estudado se iniciou-se com o aldeamento na Fazenda Canto, mas se materializa até os dias de hoje, com retomadas territoriais empreendidas pelos Xukuru-Kariri que resultaram, para citar um pequeno exemplo, na recuperação de territórios que estavam sob posse de latifundiários locais e/ou da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios concretizando a fundação de outros núcleos habitacionais a partir de tais movimentações como a Mata da Cafurna e a aldeia Boqueirão.

Neste sentido, é preciso evidenciar as estratégias utilizadas pelos povos indígenas de Palmeira dos Índios para que se possa entender todo o processo de resistência e fortalecimento identitário face a usurpação dos seus territórios tradicionais pela elite que além de ocupar cargos políticos nas esferas municipais



e estaduais utiliza as rádios para propagar um discurso que prevê a ilegitimidade das posses territoriais por parte dos Xukuru-Kariri, portanto, este artigo procurou mostrar uma história vista de baixo, que coloca os índios como protagonistas da história com vistas aos processos de emergência étnica por eles empreendidos.

## Referências

ALBERTI, Verena. **O fascínio do vivido, ou o que atrai na história oral**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2003.

\_\_\_\_\_. **Ouvir contar: textos em história oral**. Rio de Janeiro, FGV, 2004.

ALMEIDA, Luiz Sávio de (Org.). **Os Índios nas Fallas e Relatórios Provinciais das Alagoas**. Maceió: EdUfal, 1999.

ANTUNES, Clóvis. **Wakona – Kariri- Xukuru: aspectos sócio - antropológicos dos Remanescentes Indígenas de Alagoas**. Maceió: Imprensa Universitária, 1973.

BARROS, Ivan. **Palmeira dos Índios: terra e gente**. Maceió: Academia Maceioense de Letras, 1969.

BEZERRA, Edmundo Cunha Monte. **Migrações Xukuru do Ororubá: memórias e História (1950-1990)**. Recife: UFPE, 2012 (Dissertação Mestrado em História).

DIÁRIO de Arapiraca. Disponível em:  
<http://diarioarapiraca.com.br/noticia/alagoas/ibge:-maceio-arapiraca-e-rio-largo-sao-as-cidades-mais-populosas-de-alagoas/5/4620>. Acesso em 31/03/2018.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2003.

MARTINS, Sílvia Aguiar Carneiro. **Os caminhos da Aldeia...Índios. Xucuru-Kariri em diferentes contextos situacionais**. Recife: UFPE, 1994 (Dissertação em Antropologia).

MENEZES, Marilda Aparecida. **Redes e enredos nas trilhas dos migrantes: um estudo de famílias de camponeses-migrantes**. Rio de Janeiro: Relume Damará; João Pessoa: EDUFPB, 2002.

MONTEIRO, John Manuel. Armas e armadilhas. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **A outra margem do Ocidente**. São Paulo: Cia das Letras, 1999, p. 237-249.



MOREIRA, Ana Cristina de Lima; PEIXOTO, José Adelson Lopes; SILVA, Thiago Barbosa da. **Mata da Cafurna**: ouvir memória, contar História: tradição e cultura do povo Xukuru-Kariri. 2ª ed. Maceió: Edições Catavento, 2010.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: **A viagem de volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2 Ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004, p. 13-42.

PEIXOTO, José Adelson Lopes. **Memórias e imagens em confronto**: os Xucuru-Kariri nos acervos de Luiz Torres e Lenoir Tibiriçá. João Pessoa: UFPB, 2013 (Dissertação Mestrado Antropologia).

PEIXOTO, José Adelson Lopes; SILVA, Thayan Correia da. Demarcação, desintrusão e conflito territorial em Palmeira dos Índios – AL. In: **Alagoas**: a herança indígena. Arapiraca: EdUneal, 2015, p. 107-123.

RICARDO, Antonio. Entrevista realizada por Adauto Santos da Rocha em 24 de setembro de 2017. Transcrita por Adauto Santos da Rocha. Formato MPEG-4 (m4a) Duração: 51min: 46s Palmeira dos Índios/AL: 2017.

SILVA, Edson. **Xukuru: memórias e História dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988**. Recife: EDUFPE, 2014.

SILVA, Edson Hely. **O lugar do índio**. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: O caso de Escada - PE (1860 – 1880). Recife: UFPE, 1995 (Dissertação Mestrado em História).

\_\_\_\_\_. **Xukuru: memórias e histórias dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1959-1988**. Campinas: UNICAMP, 2008 (Tese Doutorado em História Social).

SILVA, Francisco Ricardo da. Entrevista realizada por Adauto Santos da Rocha em 08 de maio de 2017. Transcrita por Adauto Santos da Rocha. Formato MPEG-4 (m4a) Duração: 01:04:32s Palmeira dos Índios/AL: 2017.

SILVA, Thiago Barbosa da. **Poder sagrado**: A Visibilidade e a projeção da Igreja Católica em Palmeira dos Índios. Monografia de graduação em história. Palmeira dos Índios: UNEAL, 2009.

SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **Aldeando sentidos**: os Xukuru-Kariri e o Serviço de Proteção aos Índios no Agreste alagoano. Maceió: EDUFAL, 2013.

\_\_\_\_\_. **A província dos trabalhadores tutelados**: trabalhadores indígenas diante do poder político e econômico na Província das Alagoas (1845-1872). Salvador: UFBA, 2015 (Tese Doutorado em História).



TERRAS devolutas. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm). Acesso em 21 de março de 2017.